



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Santa Luzia

PORTARIA 02/2022

Revogação da [Portaria 01/2022](#)

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DE SANTA LUZIA, FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diligências realizadas para sanar a ocorrência indicada na [Portaria 01/2022](#);

CONSIDERANDO a manifestação da Defesa Civil, Cemig e Secretaria de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º: Suspender os efeitos da [Portaria 01/2022](#) para retorno das atividades presenciais;

Ar. 2º.: Retornar a suspensão determinada na [Portaria 01/2022](#) em caso de novas ocorrências adicionais relacionadas à estrutura do poste.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2022.

FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA
Juíza do Trabalho